



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA
Colegiado de Ciências Econômicas – CCE

Eleição Para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Colegiado de Ciências Econômicas

EDITAL

O Colegiado do curso de Ciências Econômicas, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período **de 12 de abril a 16 de abril de 2021** encontram-se abertas às inscrições de chapas para concorrer aos cargos de **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Colegiado do curso de Ciências Econômicas – Biênio 2021-2023.**

1 – Das Candidaturas

Só poderão concorrer à eleição os professores(as) integrantes do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas;

Serão candidatos os(as) professores(as) que até o **dia 16 de abril de 2021**, até às 20:00h, registrarem suas candidaturas POR MEIO ELETRÔNICO, destinado ao *e-mail* do CCE (cce@uesb.edu.br) sem possibilidade de prorrogação.

O pedido de registro de candidaturas será feito através de simples requerimento e apresentação, por escrito, de uma carta de intenções que deve conter a síntese das propostas de gestão do curso;

Só serão aceitas inscrições de chapas completas (Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)) com apresentação da síntese das propostas.

2 – Do Processo Eleitoral

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **12 de abril a 16 de abril de 2021** do corrente ano POR MEIO ELETRÔNICO destinado ao *e-mail* do CCE;

2.2 A comissão eleitoral irá reunir-se no dia **16 de abril** para homologar a(s) inscrição(ões);

2.3 Durante o período de **17 de abril a 26 de abril** do corrente ano, os candidatos deverão divulgar as suas candidaturas;

2.4 – A comissão avaliará, junto com os(as) candidato(as) inscritos(as) a necessidade de realização de debate ou outra forma de apresentação de carta de intenções dos(as) postulantes a coordenação do Curso;

2.5 A eleição será realizada no dia **27 de abril de 2021**, das 10 às 21:00h, pela plataforma digital *Hellios Voting* de forma remota, a partir do qual os eleitores(as) receberão, pelo seu e-mail institucional, link para proceder a votação;

2.6 A apuração dos votos será feita no dia **27 de abril de 2021**, a partir das 21:10h, sendo coordenada pela Comissão eleitoral;

2.7 As chapas inscritas poderão apresentar um representante para acompanhar o processo durante o período das eleições e da apuração dos votos;

2.8 Estarão aptos a votar todos os(as) professores(as) integrantes do Colegiado de Ciências Econômicas, funcionária do Colegiado e discentes do curso de Ciências Econômicas matriculados no semestre 2020.1;

2.9 A eleição acontecerá por voto universal, sendo a chapa vencedora aquela que obtiver a maioria simples de votos;

2.10 - Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos sobre o universo dos votantes;

2.11 – A comissão eleitoral divulgará publicamente os resultados no dia **28 de abril** no interior da UESB, campus de Vitória da Conquista. Os recursos poderão ser interpostos até o dia **29 de abril** (até as 23:59hs) e o resultado final divulgado após o julgamento dos recursos (caso existam).

2.13 – O resultado da eleição será homologado em plenária do Colegiado no dia **03 de maio de 2021**;

Vitória da Conquista, 08 de abril de 2021.

Comissão Eleitoral

- Andréa Braz da Costa (Docente)
- Vinícius Correia Santos (Docente)
- Erik Junior Pereira Silva (Discente)